



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO IX | N° 1619



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	41
Superintendência de Licitação	54



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 936/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45905	MANOEL SANTANA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 937/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45931	ATHOS HELLER MORENO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 938/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45937	FABIO MANOEL DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 939/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45941	GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VE- LOSO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-6	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 940/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46213	VINICIUS CAPRIATA DE SOUZA LI- MA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-4	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 941/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46225	CAMILA REZENDE YABUSAME MAJA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 942/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47036	MATHEUS PIRES DA CUNHA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 943/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45555	FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 944/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45865	CARLOS RAFAEL DEMIAN GOMES DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 945/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45869	REGIS PRADO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 946/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46327	DANDARA VIRGINIA GUIA SEMEDO SALES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 947/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46875	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CHAPADENSE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 948/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21810	ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 949/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46282	ROBSON DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 950/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46873	DANIEL PEREIRA COELHO LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP DR EUGÊNIO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 951/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43699	JESUS MARCELLOS LORENTZ AL- DERETE	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-4	GAB DEP ELIZEU NASCI- MENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 953/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45619	SIDNEY DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 954/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45248	RAFAEL BRIGNONI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 955/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45366	OLAIR SALETE KRASUCKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 956/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



45507	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP GILBERTO CATTANI
-------	-------------------------	----------------------	------	--------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 957/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45516	JOSIAS FERREIRA LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 958/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45812	SILVIA REGINA CASELATO BULDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 959/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46727	ROZIVALDO NASBAL LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 960/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46859	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 961/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46860	JEFFERSON MOREIRA BACELAR DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 962/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43799	DARCI VIEIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 963/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44602	DAMOACI BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 964/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45031	DOMINIQUE MOURA BIANCARDINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 965/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46648	MARIA LUCIA FIRMO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 966/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/06/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45770	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 969/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 13/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46275	LAIANY MARIA DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 970/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45029	GILMAR MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 971/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46680	MELK MARCOS PEREIRA RIBEIRO QUE-RENDO	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 972/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45657	BENILSON ALVES DA SIL-VA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZEN- DE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 973/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46690	THIAGO VINICIUS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 974/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 18/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47511	ELISABETH PINTO DEVEZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 975/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42810	JOALES SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 976/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44499	JUVENAL PEREIRA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 977/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45237	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 978/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45238	CARLOS BISPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 979/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45240	LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 980/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45977	MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 981/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 30/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45978	ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 982/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44763	JOEL MACHADO DE AZEVEDO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 983/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46620	TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 984/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47038	MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 985/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46090	MARCO AURELIO CARVALHO BARROS	SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL	DSL-IV	SUPERINTENDÊNCIA DE CERIMONIAL



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 988/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46638	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-XVI	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 989/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47556	ROSIMEIRE DOS SANTOS INÁCIO CARDOZO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 990/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47575	ROSANGELA APARECIDA GODINHO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 991/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47576	CLEIDE FRANCISCA DA COSTA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 992/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47577	NAYARA PAMELA DE CAMPOS SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 993/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47591	CARLOS HENRIQUE DE PAULA FARIAS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 994/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47566	LUAN YVIS NAZARIO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 995/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47583	FABIAN FEGURI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 996/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47570	GILIARDE CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 997/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47571	BARBARA NYCKAELLE DA SILVA FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 998/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47565	REINALDO SENA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 999/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47567	RAFAEL GERMANO TAQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1000/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47589	NEUZETE PAULA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1001/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47584	HILLARY MELANIAS SEPULVIDA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1002/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47590	MATHEUS CESAR FREITAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1003/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47561	GILBERTO LEANDRO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1004/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47572	CLEUDINEY BASTOS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1005/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47569	SABRINY KAUANY FERREIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1006/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47587	GABRIELA ALVES SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1007/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47588	WESLEY SNIPES CORREA DA MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1008/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47594	JAIRO MARTINS DE SOUZA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1009/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47592	ANDREA PICCININ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1010/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47593	RITA VALERIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1011/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47585	JOÃO BATISTA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1012/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47562	DEVANIR BATISTA DA GRAÇA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1013/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47568	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1014/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47586	MARCIVANIA PEREIRA SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1015/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47581	CLAUDILENE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1016/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47563	ANTONIA LUCIA DA CRUZ SILVA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1017/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47564	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1018/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47578	GILMAR PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1019/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47579	EZEQUIAS PEDROSO DA SILVA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1020/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47580	FERNANDO SILVA BUSTAMANTE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1021/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/06/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47582	ADAO RODRIGUES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1022/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora EDMA DE ASSIS DA CRUZ MACEDO, matrícula nº 46474, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-8, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1023/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora JANES CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 46906, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1024/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LAISE OLEAS LUCATELLI, matrícula nº 43009, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Ludio Cabral, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1025/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor THIAGO ALEXSANDER SPASSINI GOULART, matrícula nº 45586, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-4, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1026/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor TOSHIO DOI JUNIOR, matrícula nº 47118, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotado no Gabinete do Deputado Diego Guimarães, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotado no Gabinete do Deputado Diego Guimarães, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1027/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor VAGNER JOSÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 47531, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotado na Unidade Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1028/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CLAUDIOVAM DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 46911, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1029/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CRISTIANE RODRIGUES KIRCH, matrícula nº 47188, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotada no Gabinete do Deputado Nininho, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-9, lotada no Gabinete do Deputado Nininho, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1030/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DANIELE AMORIM DA SILVA, matrícula nº 47122, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Juca do Guaraná, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotada no Gabinete do Deputado Juca do Guaraná, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1031/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora MAGNA NEVES BONFIM PAELO, matrícula nº 47394, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotada no Gabinete do Deputado Max Joel Russi, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-10, lotada no Gabinete do Deputado Max Joel Russi, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1032/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SORAYA MARANHÃO BAGIO, matrícula nº 46256, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete, DSL-II, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1033/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor VAGNER SILVA DE JESUS, matrícula nº 47243, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado no Gabinete do Deputado Claudio Ferreira, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-6, lotado no Gabinete do Deputado Claudio Ferreira, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1034/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ÂNDREA LUZIA DA CUNHA, matrícula nº 46830, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-9, lotada no Gabinete do Deputado Fabio Tardin "Fabinho", a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 017/2024/SSL/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria, em virtude da aprovação do Requerimento nº 192/2024, de autoria do Deputado Carlos Avallone, a Câmara Setorial Temática sobre a Efetivação da Política de Saúde Mental em Mato Grosso, com a finalidade de promover estudos, pesquisas e acompanhamento da Política de Saúde Mental em Mato Grosso, pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Carlos Avallone;
Relatora	Rosângela Saldanha Pereira;
Secretário	Jorge dos Santos;
Membros	Paulo Henrique de Almeida;
	Annemarie Pfann Tomczyk;
	Patrícia Marques Tiago de Oliveira;
	Luciane Antunes;
	Allan Marcel de Barros;
	Maria Fernanda Costa Marques Carvalho Pereira;
	Rita de Cassia Cavalini Araujo;
	Keila Regina Nunes da Costa;
	Daniela Santos Bezerra;
	Zeni Luersen;
	Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone;
Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira;	



Sheila Cristiane de Carvalho;
Giovanni Banegas;
Elizeth Lucia de Araújo;
Ana Claudia Pereira e Silva;
Milton Mattos da Silveira Neto;
Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor;
Suzana Guimarães Ribeiro;
Fátima Aparecida Ticianel;
Neio Lúcio Monteiro Lima;
Darci Bezerra;
Fabio Lago;
Alberto Carvalho de Almeida;
Valéria da Costa Marques Vuolo;
Juliana Arcanjo;
Edirlene Giane;
Paulo Henrique Saldanha;
Thálisson Magno de Oliveira;
Cleberon Nogueira da Silva;
Daniela Cristina de Oliveira Galhardo Barbosa.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

RESOLUÇÃO Nº 9.375, DE 2024.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Muller.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Muller.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.376, DE 2024.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luciano Bonomo Soares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luciano Bonomo Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.377, DE 2024.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Onofre Cezário de Souza Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Onofre Cezário de Souza Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.378, DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Carla Evangelista Lindenberg Nogueira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Carla Evangelista Lindenberg Nogueira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, de 17 de junho 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.379, DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jany Luz Cabreira Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jany Luz Cabreira Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.380, DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Joquebedy Ribeiro Mourão Alves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Joquebedy Ribeiro Mourão Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.381, DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvino Lopes de Oliveira Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvino Lopes de Oliveira Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.382, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mateus Fernando Machado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mateus Fernando Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.383, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Xavier Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Xavier Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.384, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Sueli Francisca de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Sueli Francisca de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.385, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Euclides Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Euclides Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.386, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moacir Antônio Guarieri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moacir Antônio Guarieri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.387, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jose Henrique Bertipaglia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jose Henrique Bertipaglia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.388, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleumar Grassi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleumar Grassi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.389, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Donizeti de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Donizeti de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.390, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edison Luiz Pinto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edison Luiz Pinto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.391, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Paulino Paliosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Paulino Paliosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.392, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Valdir Fronha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Valdir Fronha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.393, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Apio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Apio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.394, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio Aurélio Rodrigues dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio Aurélio Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.395, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Acemar Vicente Peripolli Rossato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Acemar Vicente Peripolli Rossato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.396, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Soares Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Soares Teixeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.397, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Quintino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Quintino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.398, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Lafin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Lafin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.399, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Mário Di Loreto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Mário Di Loreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.400, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Warlen Teixeira de Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Warlen Teixeira de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.401, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edmar Guermand de Queiroz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edmar Guermand de Queiroz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.402, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.403, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andrea Abílio Miguel Diniz Neuenschwander.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andrea Abílio Miguel Diniz Neuenschwander.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.404, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eraldo Coiado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eraldo Coiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.405, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristela Rodrigues Cupertino da Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maristela Rodrigues Cupertino da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.406, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Magnaguagno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Magnaguagno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.407, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edivan Aparecido Caione.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edivan Aparecido Caione.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.408, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ozires Antonio Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ozires Antonio Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.409, DE 2024.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elói Ilário Frigo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elói Ilário Frigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO CURSO IMERSÃO GOOGLE ADS PREMIUM
Empresa:	TAVARES E SILVA TREINAMENTOS LTDA
	CNPJ: 40.759.461/0001-67
Autorização:	Processo nº 2024.435799406 – Parecer Jurídico nº 182/2024 Item: 01 – Tipo: Serviço Qtd: 02 – Valor Unitário: R\$ 2.760,00
Ratificação:	Mesa Diretora 18/06/2024

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 20 22:30:16 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)